LEI Nº. 5.675, DE 13 DE OUTUBRO DE 2009.

Revoga a Lei Municipal nº 5.622, de 18 de Junho de 2009, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 70.787,05 - SMA.

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL, DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no Art. 102, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº 5.622, de 18 de Junho de 2009, que autoriza a abertura de crédito especial no valor de R$ 70.787,05 – Sec. Municipal de Administração.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sant'Ana do Livramento, 13 de Outubro de 2009.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração